

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Missão Velha/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

**Art. 1º** - DECRETAR a Cessão dos servidores municipais, Cicero Amorim dos Santos, brasileiro, casado, vigia, matrícula funcional nº 0003263, portador da RG nº 2003029054520/SSP/CE e CPF nº 013.430.993-66 e Cicero Ricarte da Silva, brasileiro, casado, digitador, matrícula funcional nº 0003264, portador da RG nº 2001029190397/SSP/CE e CPF nº 025.153.153-80, para exercerem suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Missão Velha/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 23 de janeiro de 2024.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL